

PROTÓCOLO



JOGO
SEGURO

#*Juntos,*
vamos,
Vencer!



CAMPEONATO CARIOSA 2020

SÉRIE B1





PROTOCOLO

FASE JOGOS

2



CAMPEONATO ESTADUAL 2020

SÉRIE B1



1. ESTÁDIOS

Os Estadios serão divididos em áreas específicas:

Área 1	Área 2	Área 3
1.a - O campo de jogo; 1.b - Entorno do campo de jogo; 1.c - Vestiários e acessos ao campo; 1.d - Bancos de suplentes.	2.a – Arquibancadas; 2.b - Cadeiras sociais; 2.c - Setor de imprensa; 2.d - Salas operacionais e anexos.	3.a - Parte externa do estádio; 3.b - Estacionamento; 3.c - Credenciamento de acesso e imprensa.

Os estádios regularmente utilizados pelos clubes participantes precisam de aprovação da comissão de vistoria da FERJ, laudo de prevenção de combate a incêndio em vigor, autorização do GepreV para eventos sem presença de público, além do laudo de condições sanitárias em vigor no período da realização do campeonato.

Os ambientes dos estádios serão previamente desinfectados e higienizados para receber os jogos, principalmente os setores das áreas 1.a, 1.b e 1.c.

2. DELEGAÇÃO

Será composta de, no máximo, 42 pessoas, incluindo atletas, comissão técnica e todo staff envolvido.

3. CHEGADA E SAÍDA DO ESTÁDIO

Qualquer pessoa comprovadamente com doença em atividade ou suspeita clínica de COVID-19 terá seu acesso impedido ao Estádio.

A chegada da delegação do clube ao Estádio deve acontecer 90 minutos antes no início da partida.

Dar preferência para que os atletas sejam transportados em ônibus e a comissão técnica em vans, admitindo-se a possibilidade do uso de veículo pessoal, sem acompanhante.

Os ônibus utilizados deverão ser previamente higienizados e desinfectados. Deverá ser disponibilizado na entrada do ônibus álcool em gel para todos os passageiros e motoristas higienizarem as mãos ao entrarem. Deverão utilizar máscaras durante todo o tempo de transporte.

No interior do ônibus serão disponibilizados depósitos de lixo com saco plástico, de modo a ter onde descartar todo e qualquer resíduo, como máscaras descartáveis inutilizadas etc., devendo estes serem dispensados em local apropriado ao final de cada percurso efetuado pelo veículo. As janelas deverão permanecer abertas sempre que possível, de modo a ventilar e manter arejado o ambiente interno do ônibus.

Importante manter adequado distanciamento entre os coletivos, bem como garantir que sua chegada aconteça em horários distintos entre si, a fim de se evitar aglomeração de pessoas.

O acesso aos vestiários, quando a estrutura do estádio permitir, deverá ocorrer em túneis diferentes entre os times.

Todos que acessarem o estádio terão temperatura corporal aferida através de termômetro infravermelho, inclusive atletas e comissão técnica.

4. VESTIÁRIOS E ACESSO AO CAMPO

O acesso aos vestiários só será permitido após ter sido executada a desinfecção por pessoas e empresa habilitada para tal tarefa, sendo respeitada também a ação de desinfecção após o término da partida, com a saída dos atletas e comissão técnica do local.

Cada delegação terá direito a 30 (trinta) acessos ao seu vestiário, número que poderá ser reduzido se preciso para adaptar-se às condições do estádio.

Todos os indivíduos deverão utilizar máscara durante todo o tempo dentro dos corredores e vestiários.

Deverá ser garantido que as cabines utilizadas pelos jogadores no interior do vestiário, onde guardam seus pertences e materiais de jogo, tenham o máximo de distanciamento possível de acordo com orientações dos órgãos de saúde, onde se necessário for, intercalando estes dispositivos.

Deverá ser disponibilizado dispensers abastecidos com álcool em gel 70% para antisepsia das mãos na entrada e interior dos vestiários, ocupados por cada equipe e arbitragem.

Deve-se minimizar ao máximo o tempo gasto dentro do vestiário.

Priorizar as atividades de aquecimento ao ar livre, em campo.

O aquecimento dos atletas antes das partidas será realizado dentro do campo de jogo e durante as partidas atrás das balizas, sempre que possível.

As banheiras e SPAs serão interditadas e terão seu uso proibido.

5. ENTRADA DOS TIMES

O protocolo de entrada em campo proíbe a participação de crianças e mascotes.

Não haverá foto oficial antes da partida e, da mesma forma, não haverá o tradicional cumprimento com aperto de mãos entre jogadores e equipe de arbitragem, e troca de flâmulas.

6. BANCO DE RESERVAS

As cadeiras do banco de reservas deverão ser ocupadas de maneira intervalada, preservando distanciamento seguro entre os jogadores e

comissão técnica. As cadeiras proibidas de ocupação devem estar sinalizadas.

Caso não seja possível acomodar todos os jogadores e comissão, estes últimos devem ser alocados em cadeiras ao lado do banco, também de forma distanciada de acordo com as orientações dos órgãos de saúde. Em sendo possível, o uso da separação com acrílico ou outro material pode ser utilizado.

O uso de máscaras é obrigatório para todos os que se encontram entre suplentes e comissão técnica, com exceção do treinador quando este estiver próximo a linha de marcação da área técnica, a um metro do campo de jogo.

O número máximo de membros da comissão será de 5 pessoas, sendo obrigatória a presença do médico na equipe mandante.

O número máximo de jogadores no banco de reservas será de 10 atletas.

Os assentos serão desinfectados e higienizados antes e depois dos jogos, bem como durante o intervalo técnico. Também terá que ser disponibilizado dispenser com álcool 70% próximo ao banco de reservas para que jogadores e comissão técnica possam desinfectar as mãos, quando necessário.



CAMPEONATO ESTADUAL 2020

SÉRIE B1



7. IMPRENSA

Não haverá imprensa e fotógrafos no entorno do campo de jogo nas áreas 1.a, 1.b e 1.c, sendo reservado o setor de imprensa ou arquibancadas na área 2.a para realização do trabalho de imprensa.

Todos os profissionais deverão observar os protocolos da sua categoria profissional, acesso somente credenciado pela FERJ para as partidas, acompanhar todas as medidas protetivas de higiene e segurança que cercam o evento do jogo, preenchendo obrigatoriamente o questionário epidemiológico idealizado pela FERJ.

Somente será permitido o acesso ao interior do estádio àquele que não apresentar manifestações ou dados sugestivos de doença ou contagiosidade.

8. CUIDADOS DURANTE AS PARTIDAS

Todos os gandulas, usando máscaras, serão responsáveis por higienizar as bolas de jogo com produto apropriado de forma a garantir a segurança dos jogadores.

Priorizar gandulas e maqueiros que já tenham passado pela forma ativa da doença e se encontram IgG positivo, IgM negativo e PCR negativo.

O número máximo para utilização será de 4 gandulas e 2 maqueiros. Todos com preenchimento do questionário epidemiológico assinados pelo médico da equipe mandante e entregues ao delegado da partida.

A FERJ poderá indicar para a partida, a seu critério, 1 delegado de campo, supervisor financeiro e profissional para credenciamento e conferência nos acessos e outros que se faça necessário.

Devem ser evitados atos como beijar bolas, abraçar e cumprimentar atletas do mesmo time e/ou time adversário, reuniões em grupo e outras aglomerações que não inerente as do jogo.

Comemoração de gol com aglomeração de jogadores e comissão técnica ou toques de mãos devem ser evitados.

A reposição hídrica será dispensada de forma individual com material descartável, em mesas próximas ao campo. Será proibido uso de squeezes.

Médicos, massagistas ou fisioterapeutas e maqueiros devem utilizar EPI adequado para o atendimento dos atletas, de acordo com as normas de segurança dos órgãos de saúde competentes.

9. TESTAGEM

Os clubes, por intermédio de seus profissionais médicos, elaborarão inquéritos epidemiológicos e avaliações médicas diárias relacionadas aos seus atletas e membros das comissões técnicas, comprometendo-se a enviá-los à FERJ sempre na véspera dos jogos e a isolar, orientar e tratar quaisquer um que apresente sintomas clínicos que sugiram a infecção pela COVID19.

Os inquéritos epidemiológicos e avaliações diárias encaminhadas à FERJ devem ser instruídos com os atestados médicos, liberando a participação nos jogos dos colaboradores e atletas do clube, que se comprometerá, ainda, a informar na relação de jogo a data em que todos atletas e membros das comissões técnicas foram testados pela última vez.

Os inquéritos epidemiológicos serão complementados por testes a serem realizados nos atletas e membros da comissão técnica com uma periodicidade de 15 (quinze) dias, ocasião na qual será coletado Swab de orofaringe e nasofaringe com exame PCR para COVID19, podendo ser acrescentados os testes de sorologia. Caso um atleta ou membro da comissão técnica tenha seu exame positivo (infecção em atividade), este será imediatamente isolado, não terá acesso ao estádio e entrará em observação rigorosa e receberá orientações do respectivo departamento médico.

Poderão deixar de fazer o exame de PCR os atletas e membros de comissão técnica que comprovarem ter passado pela forma ativa da doença e, após ter tomados os devidos cuidados, apresentarem IgG positivo com IgM e PCR negativos.

Atletas ou membros da comissão técnica e delegação com testagem IgG positiva para o Novo Corona Vírus (Covid19) deverão ter um aviso em seus crachás.

A testagem também poderá ocorrer no dia do jogo, mediante a utilização de Teste Rápido para Antígeno Covid-19, em material coletado de nasofaringe. Nesta hipótese, o referido teste substituirá o

exame de PCR por ter resultado imediato e, desta forma, servir como parâmetro de detecção do antígeno viral nas vias aéreas.

10. DOPING

Durante o Protocolo de Jogo Seguro não haverá solicitação de coleta de material para testagem de doping.

11. TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO

Todos os profissionais envolvidos nos jogos deverão assinar Termo de Consentimento Informado para o COVID-19, com esclarecimentos de deveres e risco. Este Termo será de competência de cada clube ou classe de profissionais.

12. POLICIAMENTO

O contingente de policiamento deve ser o mínimo adequado para a manutenção da ordem e da incolumidade física dos profissionais

envolvidos no jogo de futebol. Todos devem fazer uso de máscaras.

O clube deverá indicar um profissional para responsabilidade da área de segurança ao delegado da FERJ, antes das partidas.

13. TEMPO TÉCNICO

Não haverá a parada técnica ou tempo técnico. Em caso excepcional por decisão do delegado e, informado aos clubes, poderá ser realizado.

14. ARBITRAGEM

Todos os membros da equipe de arbitragem serão previamente selecionados, monitorados clínica e epidemiologicamente e submetidos previamente ao teste para Covid-19 e cuidados estabelecidos para os demais.

15. OPERAÇÃO DE PARTIDA

Quantificação e identificação dos profissionais autorizados em cada uma das áreas do estádio:

Área 1.a, 1.b e 1.c – 21 atletas, 5 membros de comissão técnica para cada equipe, 4 gandulas, 2 maqueiros, 2 delegados FERJ, 4 profissionais para desinfecção e higienização das áreas comuns (quando solicitado o acesso pelo delegado), uma ambulância UTI Móvel com 1 médico e 2 enfermeiros contratados pelo clube mandante e, no máximo 2 profissionais para manutenção do campo, placas, e outros com identificação se autorizados pelo delegado da partida.

Área 2 – Jornalistas e fotógrafos, credenciados com antecedência de 48 horas pela equipe de comunicação da FERJ, e integrantes das delegações das equipes não constantes na relação de partida.

Área 3 – No máximo, 8 funcionários do quadro operacional de cada estádio (além dos citados acima), credenciados com a relação entregue ao delegado da partida, que estarão proibidos de acessarem as áreas 1.a, 1.b e 1.c.

Serão de responsabilidade dos clubes mandantes supervisionados pela FERJ, o controle da aferição de temperatura corporal e recebimento do questionário epidemiológico, sendo proibido acesso ao estádio, de pessoas apresentando temperatura superior a 37,5 graus C.

Serão habilitados no máximo 2 portões de acessos, sendo 1 portão exclusivo para as delegações, equipe de arbitragem e delegados da partida.

Os clubes deverão informar à FERJ com antecedência de 48 horas de cada partida a lista contendo 42 nomes de sua delegação e apresentar ao delegado da FERJ, 90 minutos antes do início da partida. Na relação de delegação de atletas e comissão técnica que estarão dentro do campo de jogo e banco de reservas deve constar obrigatoriamente a declaração de que todos foram submetidos ao teste dentro das normas e periodicidade deste protocolo e estão aptos a participarem da partida.



CAMPEONATO ESTADUAL 2020 SÉRIE B1



Serão de responsabilidade dos clubes mandantes a apresentação de relação de gandulas e maqueiros com questionário epidemiológico preenchido e declaração de estarem em condição de participarem da partida, assinado pelo médico responsável do clube ao delegado da partida no tempo máximo de 1 (uma) hora antes do início da partida.

As partidas que tiverem transmissão de imagens de qualquer plataforma serão alvos de credenciamento pela equipe de comunicação da FERJ no tempo máximo de 48 horas antes do início da partida e precisarão obedecer aos parâmetros estabelecidos pela FERJ para transmissão.

As equipes de Marketing e TV dos clubes poderão acompanhar o acesso ao campo de jogo dos atletas dos clubes em número máximo de 2 profissionais, retirando-se antes do início da partida; 1 assessor de imprensa poderá ter acesso ao campo de jogo sempre nos últimos cinco minutos de cada tempo de partida.

O delegado da partida designado pela FERJ será o responsável por fiscalizar todas as normativas deste protocolo, assim como deliberar eventualidades que se façam necessárias.

16. OBSERVAÇÕES GERAIS

Todos os atletas, membros de comissão técnica e profissional envolvidos nas partidas deverão ser conscientizados e treinados quanto aos protocolos e procedimentos sobre as medidas de higiene que fazem parte dos procedimentos de prevenção contra a propagação e disseminação da doença Covid-19.

Todas as áreas do estádio, principalmente de uso em comum a todos, deverão ser bem sinalizadas com cartazes, banners, contendo as orientações necessárias sobre a forma de contágio e de prevenção para que não ocorra contaminação do Covid-19, obedecendo todas as normas indicadas pelas autoridades de saúde competente.

Os profissionais que estarão ao redor do gramado deverão estar em número limitado e indicado neste protocolo, obedecendo as normas de distanciamento de 2m ou 4m²/pessoa, e assim sendo também em outras dependências que não o campo de jogo durante a partida.

Os bebedouros de uso direto em áreas comum de circulação terão seu uso proibido, devendo permanecer fechados.

Deverá ser disponibilizado álcool em gel em pontos estratégicos.

O número de substituições de atletas para cada equipe conforme decisão da IFAB (período de pandemia) será de no máximo 5 substituições, em três momentos, não contando como momento as substituições realizadas no intervalo das partidas.

Havendo necessidade, poderão ser feitas adequações pertinentes.



CAMPEONATO ESTADUAL 2020

SÉRIE B1



17. APROVAÇÃO

Todo o texto do Protocolo do Jogo Seguro foi desenvolvido e aprovado por unanimidade por todos os médicos e membros da equipe de saúde dos clubes que estiveram presentes, após estudos e debates em diversas reuniões.

Todo o texto do Protocolo do Jogo Seguro foi aprovado por unanimidade por todos os representantes dos 17 (dezessete) clubes da Série B1, em reunião realizada no dia 14 de setembro de 2020, aprovado pelos médicos das equipes em reunião realizada em 15 de setembro de 2020.

Durante sua aplicação, as diretrizes do Protocolo Jogo Seguro serão consideradas como complementares ao RGC e ao REC em relação ao Campeonato Estadual da Série B1 de Profissionais de 2020.